

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

Geren Constitution of the Constitution of the

PORTARIA N°107/2025 - FMS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 198/2025/DLCA, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2025 – cujo objeto e a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde de Viseu/PA, em substituição ao fiscal de contrato THAIAN ASSIS RODRIGUES, Portaria nº 070/2025-GS/FMS.

A Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munícipio de Viseu e ainda o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal WENNIGTON JOSÉ SALES GUTERRES, inscrito sob o CPF n° 895.665.212-00 e portador do RG nº 6727495 SSP/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 15 de julho de 2025

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°004/2025

SEMUS/FMS – CNPJ n°11.984.819/0001-57 Avenida Justo Chermont, S/N – Centro – Viseu/PA CEP n°68.620-000